



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 83/2019

CONTRATO Nº: 36/2019

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 36/2019, para correção de erro material da numeração do referido Contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2019, QUE CELEBRAM ..."

Leia-se: "CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019, QUE CELEBRAM ..."

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 09/07/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED].

Referência: Processo nº 71000.034414/2018-18

SEI nº 4458775

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E REGISTROS CONTRATUAIS**

Despacho nº 599 /2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.034414/2018-18

Interessado: CGLA/MC

Em 04 de julho de 2019.

Assunto: Retificação numeração do Contrato Administrativo SEI nº 4396723 e cancelamento de documento Contrato Administrativo SEI nº 4373935

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Tratam os autos da contratação da empresa **MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** para prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo, coleta, transporte e entrega, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, conforme demandas estabelecidas nos NUP nº 71000.007036/2019-81 e 71000.019220/2019-73.

2. Em razão da solicitação pela Coordenação-Geral de Logística e Administração de paralisação dos trâmites relativos à contratação dos serviços para atender a servidora **Sandra Paula Peu da Silva**, consoante justificativas apresentadas no Despacho nº 797/2019/SE/SAA/CGLA/COMAP, SEI nº 4448173, de 28/06/2019, informamos que a demanda que se propunha formalizar por meio do Contrato Administrativo SEI nº 4373935 perdeu seu objeto, fato evidenciado pelo cancelamento da Nota de Empenho nº 2019NE800391, devidamente autorizado pela ordenadora de despesas responsável. Destacamos que esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais recebeu a referida demanda em 19/06/2019 e, conforme se observa do histórico processual, os trâmites foram iniciados em tempo hábil, com a assinatura pela empresa no dia 25/06/2019. Não obstante, a servidora em questão optou por contratar os serviços as suas próprias expensas.

3. Considerando que ambos pleitos foram disponibilizados para assinatura da empresa concomitantemente, com o cancelamento daquele em questão, faz-se necessária a correção da numeração do Contrato Administrativo nº 36/2019, alterando-a para **35/2019**, a fim de compatibilizar o instrumento em apreço com a ordenação numérica dos Contratos e congêneres firmados e geridos por esta Coordenação de Contratos.

4. Diante o exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos-CGLC para conhecimento, com sugestão de posterior envio à Subsecretaria de Assuntos Administrativos-SAA para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 4458775, destinado exclusivamente à renumeração do instrumento SEI nº 4396723 com posterior restituição a esta Coordenação para demais trâmites cabíveis.

RODRIGO UCHOA PONTES LOPES

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para conhecimento, e se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 86/2019, SEI nº 4458775, com posterior devolução à esta Coordenação-Geral para providências decorrentes.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes**, **Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 05/07/2019, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.

10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 05/07/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 05/07/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4458226** e o código CRC **FDD68784**.

Referência: Processo nº 71000.034414/2018-18

SEI nº 4458226